

Em 7 de dezembro de 2021

AOS SENHORES VEREADORES

**Assunto: Convoca Reunião Extraordinária.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, Vereador Ezequiel Macedo Galvão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Ofício 288/GAB do Sr. Prefeito Municipal, convoca Vossas Excelências para **Reunião Extraordinária**, a ser realizada quinta-feira, dia **9 de dezembro de 2021, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos)**, com a seguinte pauta:

|                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA DISCUSSÃO EM 1º TURNO<br/>(DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DA CONSTITUCIONALIDADE,<br/>LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE DAS PROPOSIÇÕES):</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PROJETOS DE LEI:**

- |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5390/2021</b> | <b>Altera as tabelas do Anexo I da Lei nº 8.084, de 9 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.</b>                                                                                                        |
| Autor            | Executivo Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>5391/2021</b> | <b>Dispõe sobre o complemento constitucional com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.</b>                                                                                                             |
| Autor            | Executivo Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>5392/2021</b> | <b>Altera o anexo I da Lei nº 8003, de 14 de dezembro de 2020, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros à pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.</b> |
| Autor            | Executivo Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**5393/2021**      **Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação do elemento de despesa no orçamento vigente.**

Autor              Executivo Municipal

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>PROJETO PAUTADO PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO<br/>(DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DO MÉRITO DAS<br/>PROPOSIÇÕES):</b></p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**859/2021**      **Altera a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 461, de 8 de maio de 2014 (Dispõe sobre a contratação por tempo indeterminado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, do art. 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais e do artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Patos de Minas), alterada pela Lei Complementar nº 495, de 17 de novembro de 2014.**

Autor              Executivo Municipal

**Ezequiel Macedo Galvão**  
Presidente da Câmara Municipal